



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUTIVO ALCIDES KLAUS – BENTO GONÇALVES/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES/RS

**MEMORIAL DESCRITIVO****Serviço: Pintura de Piso, Paredes, Teto e Troca de Porta de Ferro****Local da Obra:** Rua João Domingos Pooli, nº 545, casa 1, loteamento Zatt, Bairro São Roque, Bento Gonçalves – RS**Contratante:** Município de Bento Gonçalves – RS**Modalidade de Contratação:** Licitação Pública

1.1.1 1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais para a execução dos serviços de pintura de piso, paredes, teto e substituição de porta metálica, conforme projeto e planilhas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. A execução deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, às especificações da Planilha Orçamentária Oficial do Município e às cláusulas contratuais firmadas por meio do processo licitatório.

1.1.2 2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**1.1.2.1 2.1 PINTURA****Áreas Envolvidas:**

- **Piso:** 84,00 m²
- **Teto:** 84,00 m²
- **Paredes:** 114,00 m²

Preparação das Superfícies:

- **Piso:** Limpeza completa, remoção de impurezas, lixamento e aplicação de fundo preparador, quando necessário.
- **Paredes e Teto:** Limpeza com jato, lixamento, remoção de poeira e aplicação de selador acrílico ou fundo preparador.

**Tintas e Acabamentos:**

- **Piso:** Tinta acrílica, aplicação mínima de 2 demãos.
- **Paredes:** Tinta acrílica, acabamento fosco ou acetinado, aplicação mínima de 2 demãos.
- **Teto:** Tinta acrílica, acabamento fosco, aplicação mínima de 2 demãos.

1.1.2.2 2.2 TROCA DE PORTA DE FERRO**Descrição do Serviço:**

- Remoção da porta metálica existente.
- Fornecimento e instalação de nova **porta de ferro com medidas 0,80m x 2,10m**.
- A nova porta deve ser fornecida com pintura e acabamento final com tinta esmalte sintético ou epóxi, na cor especificada pela fiscalização.
- Devem ser fornecidas e instaladas ferragens novas (dobradiças, fechadura e puxador), compatíveis com uso institucional.
- O serviço inclui regularização do vão, instalação alinhada e vedação adequada para segurança e durabilidade.

1.1.3 3. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

A empresa contratada será **inteiramente responsável pela execução dos serviços**, devendo fornecer, sem ônus adicional ao Município:

- Toda a mão de obra qualificada;
 - Equipamentos e ferramentas necessários;
 - Canteiro de obras;
 - Responsável Técnico com ART registrada no CREA/CAU;
 - Materiais conforme normas técnicas da ABNT e exigências do Município;
 - Proteção, limpeza e segurança das áreas de intervenção.
-



1.1.4 4. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E RECEBIMENTO

Por se tratar de processo licitatório:

- **Todos os itens orçamentários deverão ter valores unitários iguais ou inferiores à Planilha Orçamentária Oficial do Município;**
- **O valor total da proposta deve ser igual ou inferior ao da planilha oficial.**

O serviço será considerado concluído **após aceite formal da Prefeitura**, com emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, podendo ser parcial ou total. Após 90 dias da conclusão total, e a inexistência de pendências contratuais ou técnicas, será emitido o **Termo de Recebimento Definitivo** e o **Atestado de Capacidade Técnica**, condicionados à apresentação da **CND do INSS** e quitação de todas as obrigações.

A contratada permanece **responsável pelos serviços após a conclusão**, conforme previsto no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.

1.1.5 5. LIMPEZA E ENTREGA

A obra deverá ser entregue **limpa, sem resíduos de materiais, respingos de tinta ou entulho**, com todos os acabamentos executados, em perfeitas condições de uso e circulação.

1.1.6 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de **30 dias úteis**, a contar da emissão da **Ordem de Início dos Serviços** pela Prefeitura Municipal.

Bento Gonçalves, 09 de junho de 2025

Responsável Técnico
Nome: Luciano Crozara
CREA/CAU: RS 205842



MEMORIAL DESCRIPTIVO

DATA: 26/05/2025

Página **5** de **5**